



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N° 008/2025

Requer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação do Projeto de Lei nº 68/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente,

Os Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições, e com base no art. 117, inciso IV, alínea "b" do Regimento Interno, vêm requerer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação em discussão e votação única, do ***Projeto de Lei nº 68/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal.***

O presente Requerimento se faz necessário para dar à devida celeridade na tramitação do Projetos citado, para que as normas jurídicas possam entrar em vigor e assim serem executadas. Se faz necessária a Urgência Especial pelo motivo que o departamento pessoal solicita celeridade na aprovação para realizar os devidos cálculos necessários para efetivar o lançamento do aumento proposto no pagamento mensal dos servidores municipal.

Desse modo, pedimos a aprovação deste Requerimento para aprovar a alteração do regime de tramitação para URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei, com a inclusão do presente requerimento, a referida Proposição supracitada, seja em Discussão e votação ÚNICA , na Ordem do Dia da presente Sessão.

Segue a descrição do Projeto Solicitado:

1. *Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 68/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe: "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL NO VENCIMENTO BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE ESPIGÃO DO OESTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA";*

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 09 de maio de 2025.

Genezio Mateus
Presidente da C.F.O

Severino Schulz
Vice-presidente C.F.O

Gilmar Loose
Membro da C.F.O

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 09/05/2025 às 13:36, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 09/05/2025 às 13:40, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vice-Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 09/05/2025 às 15:00, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1088070** e o código verificador **9A94CC6C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	10/05/2025 11:29

Referência: [Processo nº 57-8/2025](#).

Docto ID: 1088070 v1